



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA Nº 46/2021 – PRES/OAB-CE

“Nomeação do Secretário-Geral da Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado Mário Eloy da Costa Filho – OAB/CE 37.271, como Secretário-Geral da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/CE, para o triênio 2019/2021.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 19 de maio de 2021.



José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB-CE